

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

Elistênio da Nobrega Lima

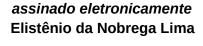
ORDENADOR DE DESPESAS da(o) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Quixadá - CE

Assunto: Consulta no Cadastro de Fornecedores - CRC, existência de ME/EPP local ou regional

onsultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) onsórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, ATESTAMOS a inexistência ínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de exembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou npresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de imprir as exigências estabelecidas no Processo nº 001.13052024.

uixadá/CE, 03 de julho de 2024











**ORDENADOR DE DESPESAS** 

